

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A RENOVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA FUMDESC

No processo de RENOVAÇÃO para o Programa FUMDESC, o acadêmico precisa apresentar os seguintes documentos (autenticados em cartório, quando previstos nesta relação) **próprios e dos integrantes do grupo familiar (quando informado)**:

ATENÇÃO: Entre em contato com a Central de Bolsas para agendamento da entrega dos documentos para Avaliação.

Principais Documentos a serem apresentados para Renovação da inscrição no Programa de Assistência Financeira: FUMDESC:

1- Comprovante de Inscrição de Renovação no FUMDESC, conforme inscrição realizada no link:

<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx>

2- Comprovante de Vínculo na UCEFF: Boletim acadêmico 2024/2 e histórico escolar vigente.

3- Comprovante de residência referente ao mês de Fevereiro/2025, no nome do candidato ou integrante do grupo familiar;

4- Documentos de Identificação dos Membros do Grupo Familiar: - **Obrigatório SOMENTE para quem alterou grupo familiar.**

OBS: Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas composto pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto (art. 20, § 1º, da Lei 8.742/93). Além dos anteriormente citados, para efeito do cômputo das informações no FUMDES, consideram-se as pessoas que possuam vínculo de parentesco e/ou afetividade, contribuam e usufruam da mesma renda, ainda que residam em diferentes endereços;

- **Documento (s) de identificação (RG e CPF)** que comprove(m) o vínculo com os membros familiares inseridos.

- **Comprovante de Separação ou Divórcio dos Pais, ou Certidão de Óbito**, caso um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;

- No caso de o candidato **possuir filhos/dependentes**, cópia da **Certidão de Nascimento** dos mesmos, ou **Termo Judicial de Dependência**, ou cópia de **Declaração de Imposto de Renda**;
- Termo de Guarda, Curatela ou Tutela caso se encontre nesta situação;

5- Documentos de BENS do Grupo Familiar:

- Aplicações financeiras;
- Bens imóveis em geral, quitados ou financiados;
- Veículos, quitados ou financiados;
- Empresas: pequenas, médias ou grandes;
- Bens semoventes (São os bens constituídos por animais selvagens, domesticados ou domésticos.)
- Participação e/ou ações em entidades

- Cópia dos documentos que comprovem os bens em posse do grupo familiar, apresentar declaração constando a posse dos bens, ou na inexistência apresentar a declaração afirmando que não possui bens. Para aqueles que possuem bens (benfeitorias) que não são averbadas na escritura, deverá descrever no documento de **Declaração de Patrimônio com o respectivo valor. Segue o modelo de declaração de bens conforme o modelo do ANEXO I;**

6-Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal:

- Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aluguel, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e outros;
- Para efeito do cálculo de Índice de Carência deverá ser informada a média da renda bruta dos meses de **Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro;**

OBS: Em caso de **férias ou rescisão**, deverá ser considerado para efeito do cálculo de Índice de Carência, o **valor bruto**.

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – DIGITAL** próprio e dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- **OBS:** No caso do candidato e/ou demais membros do grupo familiar, não possuem CTPS, realizar declaração conforme ANEXO V.
 - Se **Assalariado:** Contracheque (recibo de salário) dos seis últimos meses (**Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro**);
 - Se **Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal: Declaração de Renda Variável** com assinatura reconhecida em cartório ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, original, dos três últimos meses (pode ser apenas uma DECORE), feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
 - Em casos de **Renda Variável** apresentar a declaração conforme o ANEXO II;
 - Se **Proprietário de Empresa:**
 - ***Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos** – DECORE, original, feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, contemplando os 12 (doze) últimos meses (pode ser apenas uma DECORE) de rendimentos relativos a retirada de pró-labore, distribuição de lucros e outros rendimentos auferidos no período;
 - ***Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ** (com todas as folhas de entrega);
 - Microempreendedor Individual MEI - SIMEI
 - Empresas do Simples Nacional - DEFIS
 - Empresas do Lucro Real ou Lucro Presumido – Fichas Y600 e Y750 da ECF
 - ***Contrato Social atualizado** ou instrumento equivalente. Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa apresentar protocolo da baixa de uma das esferas: Municipal, Estadual ou Federal.
 - ***Cartão CNPJ;**
 - Se **Aposentado ou Pensionista:** Comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, dos 3 últimos meses (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), retirado do site do INSS (<https://meu.inss.gov.br/>) ou extrato retirado nas agências do INSS;
 - Se **Agricultor:**
 - ***Declaração do Movimento Econômico** ou Relatório de Notas Fiscais agrupadas por Produtor no período, emitido pela Prefeitura do município ou NFP-e - Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural, juntamente com as notas e contra notas

dos seis últimos meses (**Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro**);

*Contrato de arrendamento e/ou parceria, se houver;

O cálculo de renda bruta deve ser realizado da seguinte forma:

Notas fiscais de vendas:

(SETEMBRO+OUTUBRO+NOVEMBRO+DEZEMBRO+ JANEIRO+FEVEREIRO) X (20%)

6 meses

OBS: Para a renda bruta mensal de estudantes, cuja renda tem como base a agricultura familiar, deverá considerar 20% do valor da média das notas de venda dos últimos 6 (seis) meses.

➤ **Se Professor ACT:**

*Contrato de trabalho, portaria de nomeação ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e fotocópia das seis últimas folhas de pagamento;

*Carteira de Trabalho Digital;

➤ **Se Estagiário:**

*Contrato de Estágio (Termo de Compromisso), juntamente com cópia da carteira de trabalho (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco);

*Comprovantes de pagamento dos seis últimos meses.

➤ **Se Desempregado** (candidato e todos os integrantes do grupo familiar):

*Fotocópia do aviso prévio e da Carteira de Trabalho atualizada (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco), e apresentar declaração atestando que não realiza qualquer tipo de atividade remuneratória (com reconhecimento de firma em cartório), de acordo com o **ANEXO III**;

*Se estiver recebendo **Seguro Desemprego**, o valor deverá ser informado como renda bruta;

➤ **Se for Locador ou Arrendatário de Imóveis:** Deve ser apresentado o contrato de locação **com firma reconhecida**, explicitando valores, acompanhado dos últimos três recibos de pagamento do aluguel em favor do locador.

*Os aluguéis recebidos pela locação de imóveis e outros bens devem ser considerados renda bruta e inclusos na inscrição;

7 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF ano de 2024 exercício 2023(com todas as folhas e recibo de entrega) ou **Declaração Anual de Isento – DAI 2024** (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>) do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar declarados na ficha de inscrição;

8 - Comprovante do Tipo de Moradia (Despesas com Habitação): (caso alterou situação do semestre 2024/2 para 2025/1)

- **Imóveis Próprios:** apresentar escritura ou contrato de compra e venda do bem;
- **Imóveis Cedidos:** Declaração de moradia cedida;
- **Imóveis Alugados:** Contrato de aluguel ou declaração emitida pelo Locatário atualizada juntamente com recibo de pagamento do último mês;
- **Imóveis Financiados:** Contrato de financiamento e comprovante de pagamento do último mês;
- **Contrato de aluguel juntamente com os recibos de pagamento dos últimos três meses ou declaração com reconhecimento em cartório do proprietário do imóvel sobre o pagamento de aluguel;**

OBS: Caso o aluguel seja dividido com outra(s) pessoa(s), anexar declaração assinada por todos os inquilinos informando o valor pago individualmente, conforme modelo em ANEXO IV.

9 - Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Regular Paga, Para Outro Membro do Grupo Familiar:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e boleto bancário do último mês pago.

10 - Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica:

- Anexar Laudo ou atestado que que comprove a Deficiência ou Invalidez Permanente;
- Valores referentes a despesas mensais com medicamentos usuais, comprovadas com receituário médico;
- Consideram-se doenças crônicas as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo

que, usualmente, não leva à cura, conforme definido no art. 2º da Portaria Nº 483, de 1º de abril de 2014.

11 – Comprovante de despesas com transporte coletivo:

- Serão considerados aqueles valores referentes à transporte público municipal, ou intermunicipal, para fins de estudo.
- Declaração emitida pelo transportador informando o gasto mensal, devendo ser atualizado de 2025 e recibo de pagamento do último mês.

OBS: Para comprovação de informações poderão ser solicitadas documentos, declarações e ou informações adicionais além dos previstos neste documento, conforme legislação prevista pelo FUMDESC.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Suporte FUMDES através do telefone (49) 3678 8700; WhatsApp (49) 3678 8782 ou por e-mail: atendimento07.itapiranga@uceff.edu.br.

E-mail: atendimento.smo@uceff.edu.br e uceff.smo@uceff.edu.br Telefone/WhatsApp (49) 3621 1205 para São Miguel do Oeste.

E-mail: caa@uceff.edu.br Telefone/WhatsApp (49) 3319 3800 para Chapecó.

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação dos dados informados no Formulário de Inscrição de Assistência Financeira, que o patrimônio informado, é composto dos seguintes bens e respectivos valores:

BENS IMÓVEIS (casa, apartamento, sala comercial, lote urbano, lote rural, chácara...)

DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)

VEÍCULOS (automóvel, caminhão, motocicleta, motoneta ou reboque, maquinários agrícolas)

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	RENAVAM	VALOR (R\$)

OUTROS:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

Totalizando o valor de R\$ _____.

Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como o cancelamento do recebimento da assistência financeira e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas de Assistência Financeira do Fundo Estadual de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC ou a quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura de um integrante do grupo familiar maior de 18 anos

(Reconhecer assinatura em cartório)

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL**

(trabalhador autônomo, prestador de serviços, profissional liberal, inclusive MEI)

Eu, _____, estudante do curso de _____ do Centro Universitário FAI, matrícula _____, declaro que o integrante _____, CPF nº _____, desenvolve atividades de _____, com renda média mensal de R\$ _____ (_____)

Declaro ainda, sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital de abertura das inscrições de cadastramento e recadastramento para o FUMDESC 2025, que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária de todos os programas do Cadastro Socioeconômico. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do trabalhador: _____

Assinatura do candidato à bolsa: _____

Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____

Telefone: _____ Assinatura: _____

(Reconhecer assinatura em cartório do trabalhador)

ANEXO III**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, (membro do grupo familiar que não exerce atividade remunerada)
_____, (estado civil)
_____, inscrito no CPF nº _____, portador do
RG nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, declaro para os
devido fins, que não exerço atividade remunerada. Autorizo a Comissão responsável pela
fiscalização e acompanhamento do FUMDESC junto ao Centro Universitário FAI para
confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Por ser esta expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante: _____

Assinatura do candidato à bolsa: _____

(Reconhecer assinatura em cartório somente do declarante)

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL**

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____ do Centro Universitário FAI, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital do FUMDESC 2025, para comprovação no Cadastro Socioeconômico, que divido aluguel do imóvel situado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, no valor de R\$ _____ para cada morador, com as pessoas a seguir relacionadas:

Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo, trabalho, pesquisa e extensão e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do FUMDESC ou a quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato à bolsa: _____

Assinatura dos demais inquilinos: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)

Eu, (membro do grupo familiar que não possui CTPS)
_____, (estado civil)
_____, inscrito no CPF nº _____, portador do
RG nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, declaro para os
devido fins, que não possuo carteira de trabalho. Autorizo a Comissão responsável pela
fiscalização e acompanhamento do FUMDESC junto ao Centro Universitário FAI para
confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Por ser esta expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante: _____